



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 323/GAPRE, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º-** CONCEDER à servidora municipal **ALCIONE DAMÁSIO DE SOUTO SANTOS**, ocupante do cargo de Zeladora, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/05/2021 a 30/05/2021.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito